LEI Nº 3.543, de 06 de abril de 2023

Publicado no mural da PMJN em 06/04/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 317.729,03 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte nove reais e três centavos), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de abril de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de abril de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DO CRÉDITO

Órgão	210000 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	21.100 – Secretaria Municipal de Administração
Função	04 - Administração
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Programa de apoio administrativo
Atividade/Projeto	2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento Despesa	44906100000 – Aquisição de imóveis
Fonte Recurso	250000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos
Valor	R$ 317.729,03